



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA-GERAL DA REITORIA**

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 18 / 2021 - SGR (10.01.05.02.01)

Nº do Protocolo: 23422.009342/2021-93

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de junho de 2021.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA/HORÁRIO: 08 de abril de 2021 - 14h

LOCAL: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/gleisson-alisson-pereira-de-brito>

ASSUNTO: Campus Niemeyer - Convênio tripartite

PARTICIPANTES:

Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo - Vice-Reitor

Aref Kalilo Lima Kzam - Secretário de Implantação do Campus - SECIC

Alexandre Vogliotti - Chefe de Gabinete

Elaine Aparecida Lima - Assessora da Reitoria

Geraldino Alves Bartozek - Assessor da Reitoria

Arlos Eleodoro Seixas Ridsen Junior - Conselheiro - CONSUN

Fabrizio Cedraz Gaspar - Conselheiro - CONSUN

Flávio Alfredo Gaitan - Conselheiro - CONSUN

Franciney Pinto do Nascimento - Conselheiro - CONSUN

Júlia Cristina Granetto Moreira - Conselheira - CONSUN

Rafaela Bonugli - Conselheira - CONSUN

Rubens de Toledo Júnior - Conselheiro - CONSUN

PAUTA/INFORMES:

Convênio tripartite entre UNILA, ITAIPU e Governo do Estado do Paraná.

SÍNTESE DAS DISCUSSÕES:

O Reitor da UNILA iniciou o encontro e esclarecendo seu objetivo, qual seja iniciar uma série de encontros com os conselheiros que devem relatar processo a ser encaminhado ao CONSUN e que buscará dar solução à questão do campus da UNILA projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer e com obras paralisadas desde o ano de 2014. Indicou que, para essa primeira reunião, optou-se por apresentar aos presentes: a) o histórico da questão que envolve aquele terreno e as edificações realizadas nele, incluindo-se o estágio atual de negociações para a solução de problema oriundo da cláusula de reversão presente em escritura pública daquela propriedade e da falta de recursos para continuidade da construção; b) o objeto que deverá ser financiado por ITAIPU à UNILA em troca da reversão do terreno doado à UNILA. O Reitor ressaltou que a solução do impasse visará, também, dar encaminhamento saneador para o Acórdão 1.339/2017 - TCU/Plenário. A seguir repassou a palavra à assessora Elaine Aparecida Lima que tratou de realizar exposição minuciosa do histórico sobre a questão, perpassando do ano de 2007 até a data atual. No que tange ao presente, a assessora incluiu em sua fala descrição geral das cláusulas propostas para o convênio tripartite que será analisado pelos conselheiros; os papéis das partes e as motivações delas para se aliarem neste convênio; as precauções tomadas pela UNILA no processo de construção do convênio com vistas à segurança

jurídica e ao atendimento de recomendações de órgãos de controle. Em continuidade aos trabalhos, a fala foi repassada ao Secretário de Implantação do Campus, senhor Aref Kalilo Lima Kzam que iniciou sua exposição com características técnicas gerais do campus projetado por Oscar Niemeyer, continuou com a apresentação do projeto original do campus Integração e seguiu demonstrando e argumentando tecnicamente acerca de alterações que foram feitas no projeto original com vistas à otimização do espaço daquela propriedade, o atendimento da legislação municipal vigente e a possibilidade de que o campus a ser construído com repasse de verbas advindo da reversão do campus projetado por Oscar Niemeyer seja construído naquela área. O Secretário versou sobre cada um dos espaços projetados, demonstrando aos conselheiros quais edificações estão planejadas e suas localizações. Findadas as apresentações, o Reitor da UNILA franqueou a palavra aos presentes. O senhor Fabrício que já houvera sido esclarecido por chat sobre o fato de que, em meados de 2020 (diante da dificuldade da UNILA, devido ao teto de gastos federal, em receber altos montantes de valores por convênio), fora ITAIPU, trouxe ao Secretário de Implantação do Campus a pergunta sobre a previsão de bicicletários no projeto. O senhor Aref informou estarem previstos. O professor Rubens de Toledo Júnior iniciou sua fala resgatando a informação dada pelo Secretário de que há uma negociação vigente entre UNILA e Prefeitura Municipal para flexibilização da exigência de estacionamentos para o campus. Resgatada a informação, o conselheiro sugeriu que seja esclarecido à Prefeitura que os usuários dos espaços, em muitos casos, não se multiplicam porque diferentes espaços são utilizados por um só servidor ou estudante, de forma que não se duplica (ou multiplica) o número de carros. Aproveitou a oportunidade para questionar os parâmetros utilizados pela Secretaria de Implantação do Campus para a projeção de salas docentes, ressaltando que o alto número de habitantes em um mesmo ambiente é prejudicial a certos trabalhos. O Secretário esclareceu a legislação vigente apontando que o cálculo se baseia em métrica que relaciona o total de metros e o número de pessoas. O Vice-Reitor agradeceu a contribuição e disse que certamente será colocada às autoridades municipais. Aproveitou a oportunidade para dar mais detalhes sobre os estágios desta negociação. O conselheiro Arlos questionou se haveria no processo a ser enviado ao CONSUN a definição dos espaços que deixariam de ser alugados pela UNILA e os cálculos de vantajosidade do convênio. Também apresentou dúvidas sobre a existência ou não de prazo de validade para a avaliação do imóvel a ser revertido, uma vez que percebera, durante a apresentação, que ela datava de outubro de 2019. Sua preocupação, neste ponto, seria sobre a possibilidade de que uma nova avaliação trouxesse um valor mais elevado do que aquele indicado anteriormente. O Reitor da UNILA asseverou que a preocupação com a demonstração da vantajosidade é item imprescindível para o processo e constará em justificativa do plano de trabalho. O senhor Aref disse que terá, em breve, as definições que possibilitarão os cálculos de vantajosidade e eles, tanto quanto as definições a que se referiu, serão, certamente, parte do processo. Em relação à data de avaliação a assessora Elaine indicou que não houve recomendações neste sentido pelos órgãos de controle e indicou que considerava pouco provável a obtenção de um valor maior do que aquele indicado em anterior avaliação, pois se trata de uma obra paralisada que, ao sofrer o desgaste do tempo, sofre depreciação em seu valor. Como exemplo, citou os diferentes valores entre a avaliação realizada em 2018 e a avaliação realizada em 2019. O Reitor da UNILA, em complementação, lembrou, ainda, que a UNILA despendeu naquela construção pouco mais de 108 milhões e que o convênio proposto, até o momento, parece que superará em pouco mais de 10 milhões o montante gasto. O chefe de Gabinete, senhor Alexandre Vogliotti, reforçou que deve se ter em mente que há na negociação em comento não se reduz a uma mera correspondência ao valor da avaliação. Tem-se, portanto, em cena um processo de alienação que envolve o objetivo de a UNILA ter sua sede e parar de despendar mais de 10 milhões por ano em aluguéis. Afirmou que, pensando assim, em curto prazo a UNILA terá grandes vantagens com o convênio. O senhor Arlos expressou ter compreendido os argumentos e afirmou acreditar ser o processo em discussão um dos mais importantes que o Conselho Universitário avaliou nos últimos tempos. Não havendo mais questionamentos, o Reitor da UNILA informou que documentos serão compartilhados com os conselheiros para que realizem leituras e tirem suas dúvidas. Propôs a realização de novo encontro no dia 20 de abril, seguidos por dois outros 28 de abril e 05 de maio, todos às 14h. Ressaltou que a equipe do Gabinete estará disponível para quaisquer esclarecimentos e auxílios na composição da relatoria, mas reforçou que os conselheiros possuem liberdade para construir seus entendimentos sobre o tema. O Vice-Reitor inquiriu se algum conselheiro teria problemas em participar de um grupo de WhatsApp sobre o tema. Todos os presentes (a professora Júlia e o professor Francisney, por outros compromissos, não estavam mais na sala) concordaram.

ENCAMINHAMENTOS:

Entendeu-se:

1. Que os conselheiros receberão os primeiros documentos sobre o tema;
2. Será criado um grupo de whatsApp.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 14:04)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

AR2 (10.01.05.04)

Matrícula: 1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano:
2021, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação:
99863fd9f4